



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI  
Av. Goiás eq. com a Paraná s/n, Setor Três Poderes - CEP: 76.650-000  
Fone/Fax: (62) 3396-1177 / 3396-1267 E-mail: prefeituraitaguari@uol.com.br  
Lei de Criação 10.400 de 30/12/1987. CNPJ 24.850.109/0001-86

**LEI MUNICIPAL N.º 230/2013 de 22 de abril de 2013.**

*Estabelece a remuneração base para os professores da Rede Municipal de Ensino do município de Itaguari.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARI**, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** – Fica estabelecido, conforme a lei vigente o piso salarial de R\$ 1.570,00 (um mil quinhentos e setenta reais) para os professores integrantes da Carreira do Magistério Público do Município de Itaguari, para uma carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** – O anexo 03 da Lei 176/2009 de 11 de dezembro de 2009 passa a vigorar com as seguintes alterações:

**ANEXO 03**

**QUADRO DE REMUNERAÇÃO DO  
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAGUARI**

20 HORAS SEMANAIS								
CARGO	NÍVEL	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G
Professor	Professor I	785,00	824,25	863,50	902,75	942,00	981,25	1.020,50
	Professor II	1.020,50	1.059,75	1.099,00	1.138,25	1.177,50	1.216,75	1.256,00
	Professor III	1.099,00	1.138,25	1.177,50	1.216,75	1.256,00	1.295,25	1.334,50

30 HORAS SEMANAIS								
CARGO	NÍVEL	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G
Professor	Professor I	1.177,50	1.236,38	1.295,25	1.354,13	1.413,00	1.471,88	1.530,75
	Professor II	1.530,75	1.589,63	1.648,50	1.707,38	1.766,25	1.825,13	1.884,00
	Professor III	1.648,50	1.707,38	1.766,25	1.825,13	1.884,00	1.942,88	2.001,75

DECLARO, que publiquei, arqueei e registrei uma via do presente

Itaguari GO, 22/04/2013

Ass. Responsável

Megrio Florentino Dutra  
Sec. Mul. de Administração  
Decreto 07/2013



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI  
Av. Goiás esq. com a Paraná s/n, Setor Três Poderes - CEP: 76.650-000  
Fone/Fax: (62) 3396-1177 / 3396-1267 E-mail: prefeituraitaguari@uol.com.br  
Lei de Criação 10.400 de 30/12/1987. CNPJ 24.850.109/0001-86

40 HORAS SEMANAIS								
	NÍVEL	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G
Professor	Professor I	1.570,00	1.648,50	1.727,00	1.805,50	1.884,00	1.962,50	2.041,00
	Professor II	2.041,00	2.119,50	2.198,00	2.276,50	2.355,00	2.433,50	2.512,00
	Professor III	2.198,00	2.276,50	2.355,00	2.433,50	2.512,00	2.590,50	2.669,00

Observações: Piso salarial = R\$ 1.570,00 para professor com nível de Ensino Médio  
Professor I - Classe A, com 40 horas semanais.

Remuneração base = R\$ 1.177,50 para professor com nível de Ensino Médio  
Professor I - Classe A, com 30 horas semanais.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI**, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2013.

  
Agnaldo Divino Gonzaga  
Prefeito Municipal